



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - fone/Fax 3426-8540 RECIFE - PE

**PORTARIA Nº 010/2018.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60;

**Considerando** o Primeiro Organograma Funcional do CRF/PE, aprovado em Reunião Plenária Ordinária realizada em 17 de janeiro de 2014;

**Considerando** que a Deliberação nº 002/2014, aprovada em Reunião Plenária de 31/01/2014, regulamenta a criação das Coordenadorias nas Subsedes do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE;

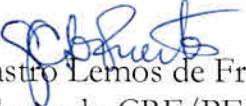
**Considerando** que as atribuições e prerrogativas dos Coordenadores das Subsedes do CRF/PE, definidas na Deliberação nº 002/2014, será exercida exclusivamente por farmacêutico, de forma gratuita e honorífica em concordância com a Lei Federal nº 3.820/60;

**Resolve:**

Nomear o **Dr. Anderson Lucier da Cruz Barros**, inscrito neste Regional sob o nº 04068, para exercer a função pública de Coordenador da Subsede de Serra Talhada, no período desta gestão 2018/2019, em observância às competências atribuídas pelo artigo 3º, da Deliberação nº 002/2014, de 31/01/2014.

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 08 de janeiro de 2018.

  
Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE